



DECRETO Nº 200, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA DE
SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1387/2024 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO da licença por motivo de doença em pessoa da família, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 2025-PZJ26, a servidora **GECILDA DA SILVA MARTINS**, Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 161139, **a partir de 01 de abril de 2025.**

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 27 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal